

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 386/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/1990, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 0008021- 24.2021.6.02.8033; RESOLVE:

Art. 1º. Manter a remoção, em caráter precário, do servidor **FERNANDO JAKSON CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Órgão, para a 33ª Zona Eleitoral no Município de Maceió/AL, devendo, o caso clínico, ser reavaliado por Junta Médica após 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES - Desembargador Presidente